PORTARIA Nº 20.930/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***080/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa **JÚNIOR CARDOSO DA SILVA.**, inscrita no CNPJ sob nº **27.541.577/0001-67**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.931/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***081/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa UNISPORT BRINDES E CONFECÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº **07.683.514/0001-38**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.932/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***082/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa **EDUARDO J SANTOS E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **66.143.678/0001-31**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.933/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***083/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa **TECBOL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **27.183.604/0001-77**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - OG3-R1M-GIL-W6D

PORTARIA Nº 20.934/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***084/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa **GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº **10.361.835/0001-20**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - LIM-1W9-166-2KX

PORTARIA Nº 20.935/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***085/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa JULIO CÉSAR PINTO CORDEIRO – ME ., inscrita no CNPJ sob nº **20.965.430/0001-55**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.936/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***086/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº **18.912.500/0001-65**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - 9PZ-ELD-Y54.pix

PORTARIA Nº 20.937/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***087/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **138/2022**, onde figura como requerida a Empresa MADSON JORGE CORREIA., inscrita no CNPJ sob nº **37.142.888/0001-07**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.938/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***088/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **137/2022**, onde figura como requerida a Empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.,** inscrita no CNPJ sob nº **16.951.665/0001-10**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - 6PQ-FWY-GRW-QM3

PORTARIA Nº 20.939/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***089/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **086/2022**, onde figura como requerida a Empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **01.417.694/0001-20**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.940/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***090/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **086/2022**, onde figura como requerida a Empresa **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **16.970.999/0001-31**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.941/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***091/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **086/2022**, onde figura como requerida a Empresa **MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **38.114.394/0001-81**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - 57X-2OB-3MK-IEK

PORTARIA Nº 20.942/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***092/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **120/2022**, onde figura como requerida a Empresa **EAGLE BUSINESS.,** inscrita no CNPJ sob nº **17.953.939/0001-73**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.943/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***093/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **120/2022**, onde figura como requerida a Empresa **ALL BUSSINNESS SERV COLETA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.406.955/0001-92**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.944/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***094/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **123/2022**, onde figura como requerida a Empresa **BOMFIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **12.132.146/0001-70**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.945/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***095/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **123/2022**, onde figura como requerida a Empresa **ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **44.506.209/0001-05**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente : 30N 4X8 2PM XOV

PORTARIA Nº 20.946/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***096/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **123/2022**, onde figura como requerida a Empresa **TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **44.933.822/0001-09**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.947/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***097/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **123/2022**, onde figura como requerida a Empresa **MINAS FORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **41.776.201/0001-62**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - 3NE-XK4-RM7-OYF

PORTARIA Nº 20.948/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***098/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **123/2022**, onde figura como requerida a Empresa **LYRON INFORMÁTICA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº **15.427.657/0001-07**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

PORTARIA Nº 20.949/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: ***099/2023.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Bruno Santos para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Patrícia Maria Silva Moreira como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativas às condicionantes do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico **123/2022**, onde figura como requerida a Empresa **TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI.,** inscrita no CNPJ sob nº **22.603.637/0001-05**, podendo vir a sofrer uma das sanções do art. 87 da Lei 8.666/93, do Edital Convocatório e do Art. 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **12 de maio de 2023.**

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - OKR 74G 7VM 6WX

PORTARIA Nº 20.950/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Simony Rodrigues Moreira** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar II,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/23.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - P29-VX3-YR2-6RM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.951/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lívia Aurea de Aquino Evangelista Damaso**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Nutricionista,** classificado(a) no **4º lugar**, com inscrição nº **02309985**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Documento assinado digitalmente - 57D-OE8-2RL-XJL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.952/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luciana Meire da Silva**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica,** classificado(a) no 507º **lugar**, com inscrição nº **02327734**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - NYZ-Y42-JK2-146
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.953/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cássio Rodrigues Marques,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Servente Escolar,** classificado(a) no 414º **lugar**, com inscrição nº **02313132,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Documento assinado digitalmente - REY-008-L55-Y3O
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.954/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tamara Dalvane Caetano**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I,** classificado(a) no 136º **lugar**, com inscrição nº 02336720, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

3 | Documento assinado digitalmente - KJZ-NX9-7R8-GEM
iper | Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.955/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Karina de Araújo Lobato Gomes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III – Português,** classificado(a) no 12º **lugar**, com inscrição nº 02329031, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Documento assinado digitalmente - DL1-00X-LYJ-1QV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.956/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

- considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Andressa da Cunha Vasconcelos Correia,** aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II,** classificado(a) no 177º **lugar**, com inscrição nº 02317224, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 5JR-M86-O4M-R98
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.957/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Atila de Andrade Ferreira Grecco**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, classificado(a) no 49º **lugar**, com inscrição nº **02311117**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - ZMV-PX2-5WE-O70
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.958/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Cristiano Alves da Silva Júnior**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 39º **lugar**, com inscrição nº **02329219,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - RL3-JR5-M6L-XM8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.959/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Edgar Francisco Xavier Lara**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 42º **lugar**, com inscrição nº **02332639,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - KWO-L97-5ZR-8P1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.960/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **José Carlos Rodrigues de Lima**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 18º **lugar**, com inscrição nº **02331521,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - LJK-2P8-MQN-KOV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.961/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lucas Costa Rodrigues**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 23º **lugar**, com inscrição nº **02335913,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 0MJ-72P-9MP-Y41
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.962/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Luiz Miguel dos Santos Lopes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 45º **lugar**, com inscrição nº **02337178,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 5EO-ZKZ-MVL-O17
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.963/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Max Emiliano Lopes**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 22º **lugar**, com inscrição nº **02331415,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 4KM-GQ4-81V-WYX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.964/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Misael Silva Celestino**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 14º **lugar**, com inscrição nº **02291103** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Documento assinado digitalmente - LNW-NK2-JBM-W6D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.965/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Nelson José Pinheiro**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 8º **lugar**, com inscrição nº **02290643,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - OWN-MK1-V7K-375
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.966/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ramon Ribeiro de Abreu**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 30º **lugar**, com inscrição nº **02327499,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - MGZ-DL0-Q26-ODN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.967/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rogério Antônio de Melo**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 47º **lugar**, com inscrição nº **02329428,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 5RX-73Q-VW4-MEK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.968/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rômulo Julião Carneiro**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, classificado(a) no 51º **lugar**, com inscrição nº **02336154**, com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - ENW-3N7-L84-W96
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.969/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Ronaldo Meneghin Cesari**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 34º **lugar**, com inscrição nº **02320640,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 9LW-2MP-098-WQJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.970/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Tainara Brandão de Paula**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 29º **lugar**, com inscrição nº **02336426** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 654-1RN-Y6J-4QO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.971/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Thiago de Jesus Costa**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 31º **lugar**, com inscrição nº **02319541,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - ZJ2-QY8-W76-VGM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.972/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vanderson Cristiano de Oliveira**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 25º **lugar**, com inscrição nº **02327223,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - L2G-LVY-XY2-75D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.973/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo público de provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e o art. 10, inciso I, da Lei 5.264, de 28 de novembro de 2011;

– considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

– considerando o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 10.590, de 09 de novembro de 2018.;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Vinícius Pereira Palhares**, aprovado(a) no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de **Guarda Municipal,** classificado(a) no 3º **lugar**, com inscrição nº **02340415,** com direito a vencimentos e vantagens previstos na legislação municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 2G6-VK2-M2N-519
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.974/2023

Declara a procedência da denúncia do PAD 020/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando o art. 6º incisos I, II, V e VI e art. 14 do Decreto Municipal 12.355/2023;

Considerando inciso VII do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar 6.812/2022 e diante da investigação prevista nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 12.355/2023, além da omissão de informações conforme item 4 do anexo II deste mesmo decreto;

Considerando o inciso VII do art. 10 da Lei 13.022/2014.

Considerando o § 1º do art. 188 da Lei Municipal 5.264/2011;

Considerando os incisos III, V e alíneas "a" e "c" do inciso VI do artigo 6º do Decreto Municipal número 12.355/2022.

Considerando *in totum* o detalhado e consistente Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Chefe do Executivo Municipal do qual ratificou *in totum* o parecer conclusivo exarado, por unanimidade, pelos Membros da Comissão Processante;

Considerando a decisão final, devidamente fundamentada, após interposição de recurso de revisão, ao qual o Órgão Julgador manteve a decisão anterior, por falta de elementos probatórios capazes de alterar a decisão primeva;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência das denúncias referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2.023

Art. 2º – Declarar, consoante Artigo 14 do Decreto Municipal 12.355/2023, não ser o candidato Sr. Renato Rodrigues da Conceição, possuidor de idoneidade moral por não atender às condicionantes do artigo 6º incisos I, III, V e VI do Decreto acima epigrafado.

Art. 3º – Aplicar ao Sr. Renato Rodrigues da Conceição a Exclusão/Eliminação com base no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal 12.355/2022, visto que o mesmo, comprovadamente, não se mostrou possuidor dos requisitos constituidores de moralidade idônea conforme exigência da Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 4º – Encaminhar cópia integral dos autos do Processo Administrativo disciplinar em comento ao r. Parquet, conforme Ofício 070/2023 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Documento assinado digitalmente - VGX-0P2-6WF-JBR

PORTARIA Nº 20.975/2023

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0444498/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor requerente **Evaldo Fernandes da Silva,** matrícula 20597, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/05/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/05/23.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - RO1-2Y8-WZ2-16P
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.976/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0444891/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **João Ribeiro Alves Filho,** ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, através da Portaria nº 19.630/22, determinando o retorno do referido servidor às atividades do cargo, a partir de 12/05/23.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/23.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - 503-0LV-62W-D1E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PORTARIA Nº 20.977/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0444891/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **João Ribeiro Alves Filho,** matrícula 3424, do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 12/05/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/05/23.

Pará de Minas, 18 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Documento assinado digitalmente - ME4-DZR-W76-N1X
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.